

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2277/77
de 16 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 210.570,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta cruzeiros), destinado a complementação das Obras do Pronto Socorro Municipal, conforme autoriza a Lei nº 1876, de 03 de maio de 1977, e que terá a seguinte discriminação:

20.21	Divisão Médico Hospitalar
20.21 -13	Saúde e Saneamento
20.21 -1375	Saúde
20.21 -13754280	Assistência Médica e Sanitária
20.21 -13754281.53	Obras Complementares do Pronto Socorro Municipal.
20.21 -4110.00	Obras Públicas.....210.570,00

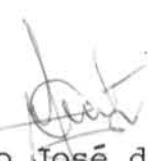
Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, expirar-se-á em 31 de dezembro de 1977.

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos Provenientes da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


6.50 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.50 - 4110.00	Obras Públicas.....210.570,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
16 de maio de 1977.


Edmardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete